Diretor-Redator:
QUIM GILBERTO
Diretor-Gerente:
L E. S. FERREIRA

Jornal de Goiás

Diretor-Secretário:
ARY FRAUSINO
Diretor-Tesoureiro:
JOSE' EDSON FELIX DE SOUZA

FUNDADOR: ALTAMIRO DE MOURA PACHECO

ANO I — Goiânia, 2 de Outubro, de 1950 — N. 16

Amanhã, o dia da Vitória

Os grandes comícios de Goiânaia e Campinas

Encerrando sua campanha eleitoral, sempre, com elevação e respeito e elegância, o dr. Altamiro de Moura Pacheco pronunciou nos memoráveis comícios de Campinas e Goiânia os discursos que abaixo publicamos e nos quais são equacionados os grandes problemas do Estado e desta Capital.

Tanto em Campinas, como em Goiânia, o povo carregou o candidato das Fôrças Democráticas até ao palanque onde o futuro Governador do Estado recebeu a mais entusiástica das homenagens até registradas.

Em Goiânia, convém ressaltar, apesar da tempestade que ameaçava cair sôbre a cidade — tendo chovido mesmo alguns momentos antes — o comício ultrapassou qualquer expectativa, tendo milhares de pessôas aplaudido os Candidatos da Vitória.

O DISCURSO DE GOIÂNIA

Depois de haver sobrevoado todo o território goiano e visitado mais de uma centena de cidades e distritos, eis-me, finalmente, de volta ao seio carinhoso e amigo do grande povo goianiense.

Senhores: As cidades são organismos vivos. Como todos os seres da Criação: elas nascem, crescem, e atingem o seu climax vital.

A nossa bem amada Goiânia está passando por uma perigosa fase de crescimento.

Planejados com certo pessimismo de cálculo, os seus serviços de abastecimento de água, de energia e luz elétrica, já de há muito, se revelaram insuficientes para lhe acompanhar o surto vertiginoso de progresso.

Durante longo período, entre 1944 a 1945, devido ao rompimento da barragem da Usina do Meia Ponte, vimos paralisaram-se nossas incipientes indústrias e tivemos de recorrer aos arcaicos lampeões, às mesquinhas estearinas e, entre as classes menos favorecidas, às veneráveis candeias de azeite.

Esses dois ramos essenciais do serviço público demandam solução rápida, definitiva e capaz de assegurar a sua eficiência durante os próximos cincoenta anos, quando a cidade tiver atingido a população prevista de trezentos e quinhentos mil habitantes.

Sem jatância, mas com serena coragem resultante do conhecimento que tenho desses dois problemas, acrescido da confiança que deposito na nossa gente e na nossa terra, posso garantir-vos que a desejada solução não me constitui nenhum espantalho.

Outro assunto que não deve ser adiado é o do asfaltamento da grande parte da cidade que está a espera desse melhoramento. E' serviço que diz respeito à própria saúde do povo e não deve continuar em suspenso.

A rêde telefônica precisa ser grandemente ampliada nesta cidade, bem como deveremos ligá-la à rêde telefônica inter-estadual.

Como médico- impressiona-me a falta de assistência que aqui se observa. Goiânia, como tôda cidade traçada sob o mapa, está sendo impulsionada por elementos vindos das mais diversas regiões do País.

E' uma população flutuante não radicada ao meio que, muitas vezes, não dispõe de recursos e nem a quem se socorrer nos casos extremos.

Os serviços de Pronto Cocorro e o de ampliação de assistência social, não podem ser adiados. No de assistência social, devemos incluir a substituição das atuais residências dos humildes pela construção do bairro operário, com habitações que assegurem maior confôrto e higiene aos trabalhadores. O Estado, que ontem pôde executar um plano de construção de casas para os funcionários, deverá ampliá-lo aos trabalhadores, cuja precaridade econômica impõe essa medida de justiça e de alcance social.

A situação dos menores abandonados precisa ser solucionada. Se o aspecto já nos revela quadro impressionante, que dizer-se quando Goiânia transformar-se em grande cidade, sabido ser ele um dos mais graves problemas dos centros populosos?

Atacá-lo imediatamente, quer sob o aspecto do abandono moral da criança, quer sob o aspecto do seu abandono material, é dever inadiável, maximé quando sabemos que pela delinquência infantil responde, em 90% dos casos, o desamparo dos menores.

O patronato para essas vítimas do meio social, deverá decorrer das condições acima.

Outro assunto que diz, de perto, com a ordem e profilaxia sociais é construção de uma penitenciária agrícola.

A sua falta tem sido sentida pelos especialistas que tem visitado o Estabelecimento, inclusive por professores de direito penal.

Basta dizer-se que 80% dos condenados vem das zonas rurais, e de pronto, se compreende a necesidade a sua readaptação processar-se sem afastá-los das atividades do campo.

Estaremos, assim, concorrendo para evitar o êxodo rural, alrmante fenômeno dos últimos tempos.

Outro assunto que diz respeito ao desenvolvimento de Goiânia, está na abertura imediata de todos os setores de construção, medida que julgo oportuna.

A criação do quadro especial da C. E.R.G. para chefes e operários é medida que se impõe.

O funcionalismo público será objeto de nosso carinho especial.

Não se compreende essa revoltante designaldade existente entre funcionários federais e estaduais. Os atuais vencimentos dos servidores do Estado precisam ser reajustados.

Entretanto, todos conhecem a precariedade da situação financeira que atravessamos. Ao nosso vêr, podemos melhorar as condições dos funcionários sem sacrifício do Estado.

E isto se consegue pela seleção, o que leva a produzir mais, com menor esforço e dentro do mesmo horário.

A medida que se vagarem os cargos, poderá fazer-se redução no quadro, revertendo-se as verbas respectivas na majoração geral dos vencimentos.

Dentro do Estado, cuja missão é de relevância manifesta aos destinos da coletividade.

Já tenho dito e repito que não compreendo o regime democrático se não tiver por finalidade precípua elevar o nível de vida das classes menos favorecidas. O que caracteriza a evolução democrática é, no conceito de Nitti, que cada dia mais o racional se substiui ao tradicional.

O racional nos impõe a convicção de que a razão de ser de democracia moderna está no amparo e assistência aos humildes e desprotegidos.

Daí a lição da Charles Merrim, quando diz que "os grandes e os poderosos, em geral, não necesitam de proteção. São os humildes que precisam agarrar-se ao bem estar coletivo, como seu objetivo. O Estado democrático é sua estrela de esperança, às vezes antes uma orientação que um desideratum alcançado".

E porque assim penso, de há muito me bato pela distribuição gratuita das terras devolutas aos pequenos agricultores, conforme propôs a Sociedade Goiana de Pecuária, sob minha presidência.

E porque assim compreendo também o nosso regime, aplaudi e prestigiei desde o primeiro instante a candidatura de José Fernandes Peixoto, moço que é esperança, — esperança de redenção dos oprimidos.

A sua candidatura emergiu do seio do povo, de onde também emergiu a pessôa do próprio candidato.

Ele, por isso mesmo, melhor de que qualquer outro, está em condições de sentir e resolver os problemas do povo goianiense.

São esses os principais problemas que, no momento devem ser ventilados entre vós, porque outros de seu ime-

(Conclui na 4a. página)

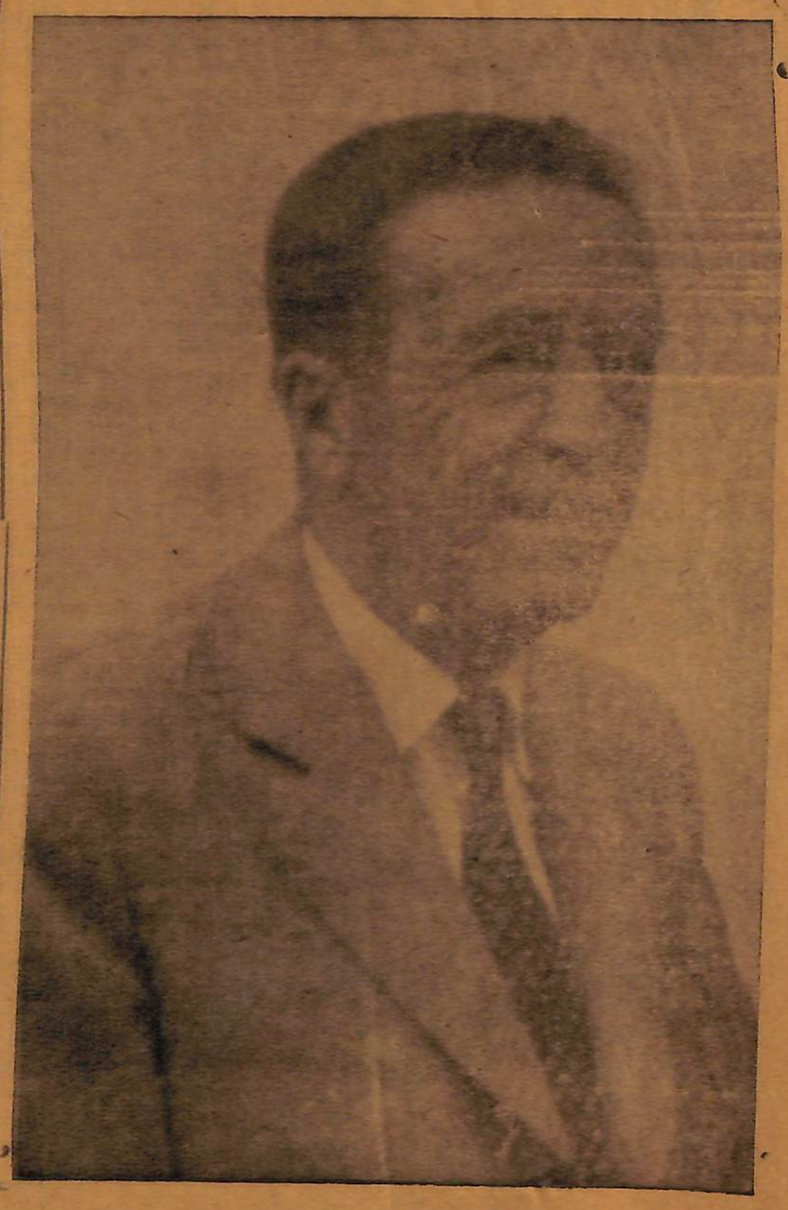

Para Vice—Governador

Achiles de Pina

o símbolo de honestidade e

NA HORA H

Como era natural, esperava-se que a edição de "O Social", ontem distribuida, viesse, pelo menos para efeito psicológico, cheia de exaltação aos seus candidatos, e prenunciando a vitória.

Mas — a sua fria linguagem, a ausência verdadeiramente estranhável de referências elogiosas aos candidatos do pessedo-queremismo e a exploração da já desmoralisada tentativa de impugnação de registro das candidaturas Altamiro e Achiles, é a confissão tácita e antecipada da fragorosa derrota no pleito deste memorável 3 de outubro.

Ainda em bôa hora parece ter compreendido o colega que de nada valem os antigos processos de retaliações pessoais, de xingamento em praça publica e outros que só servem para denunciar o desespêro de causa e o estertor da agonia de um passado que teima baldamente tenta reviver, mas que nunca voltará.

Mais algumas horas e as urnas proclamarão a vitória dos eleitos do Povo — os candidatos da Coligação.

Estão registrados

Do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral recebemos, hoje, a seguinte nota, com o pedido de divulgação:

Senhores Juizes Eleitorais:

Afim de evitar qualquer mal-entendido que possa prejudicar a livre e expontânea manifestação do eleitorado, comunico-vos que todos os candidatos a Governador, vice-Governador, senador e seus suplentes, respectivamente, ALTAMIRO DE MOURA PACHECO, PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, ACHILLES DE PINA, JONAS FERREIRA ALVES DUARTE, ALFREDO NASSER, JERONYMO COIMBRA BUENO, DOMINGOS NETTO DE VELASCO, ERNANI CABRAL DE LOYOLA FAGUNDES, JOSE' CAMILO DE OLIVEIRA e JOSE' DA COSTA PARANHOS, estão devidamente registrados perante o TRIBUNAL REGIONAL, conforme comunicações anteriores, estando todos em condições de receber sufrágios.

Goiânia, 1 de outubro de 1950.

(Assinado) — José Campos
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Verdadeira frente única em Catalão

Catalão — (Do correspondente) — Com o apôio das fortes correntes Neto e Sampaio aos candidatos da Vitória, dr. Altamiro de Moura Pacheco e Achiles de Pina, espera-se que os mesmos alcancem aqui uma diferença, para mais, de vários milhares de votos.

Essa verdadeira frente única em Catalão (pois aquí quasi que não há elementos estranhos a essas duas correntes), contribuirá de modo significativo para dar maioria impressionante aos Candidatos da Vitória, cobrindo qualquer diferença que por acaso possa aparecer em alguma cidade do Estado.

Tudo, pois, prenuncía uma vitório espetacular para Altamiro e Achiles.

Para a frente, Goiás!

Leo Lynce

Goiás não é nenhum macróbio de olhos nevoentos, que vá buscar nas côres indecisas do ocaso, um motivo de recordação de seus dias aurorais. Goiás é um povo jovem que levanta a cabeça, para fitar, sôbre a cordilheira do futuro, os gloriosos clarões de uma Nova Era.

O passado está morto. Sepultêmo-lo carinhosamente. Reverenciemos-lhe a memória, mas não o tentemos ressuscitar, porque já os ponteiros se uniram, aprumados, sôbre o meio dia, no relógio do Século, e a mecânica celeste não permite que o tempo ande para traz.

Dois nomes ilustres, ora antagônicos, vão se entrelaçar, na História de Goiàs, a partir dêste 3 de outubro: Pedro Ludovico e Altamiro Pacheco. Pedro é PEDRA - base, arcabouçoo e símbolo de construção. A cúpula, no ALTO, é o complemento, o remate, a corôa, que, longe de amesquinhar, empresta maior beleza e suntuosidade ao conjunto.

A vitória de Altamiro não será a derrota de Pedro Ludovico, porque o Povo Goiano, preferindo o primeiro, expressará, quanto ao segundo, a vontade firme de mantê-lo, como lídimo representante do idealismo e da cultura da Terra do Anhanguera, nos altos conselhos da República.

PARA A FRENTE, GOIA'S!

A grande concentração de Jaraguá

Conforme prometemos, publicamos, a seguir, o discurso pronunciado pelo dr. Altamiro de Moura Pacheco, na deslumbrante concentração realizada em Jaraguá.

Essa concentração, como já noticiamos, impressionou vivamente, não só aos nossos correligionáris, como até aos próprios adversários.

Eis, na integra, a notável peça oratória:

"Eis, Srs., em apressada vigiliatura, no seio carinoso e amigo da cidade-mater, nesta legendária Jaraguá, para sentir de perto o calôr de vossa amizade, os anseios de vossos corações, o grito de vossas necessidades; e para, também eu, retemperar as fôrças e haurir novo alento nesta campanha cívica, nesta jornada gloriosa — pela paz, pela justiça, pela renovação dos valores, em suma — pela grandeza de Goiás.

De vossa amizade e confiança, tenho, aliás, recebido as mais expressivas demonstrações; dos anseios de vossos corações fala bem alto, em soberbo testemunho, a radiosidade desta manifestação; de vossas necessidades posso dizer-vos, com segurança, que, como velho conhecedor dos problemas que vos afetam, não capitularei diante de quaisquer obstáculos, quando, no govêrno, tiver de enfrentá-las. Se não vos prometo maravilhas, posso, entretanto, garantir-vos que, eleito, não serei, diante de tais problemas, um inerte.

Município privilegiado pela uberdade de seu sólo, pela variedade de sua produção e pela cordura e operosidade de seus habitantes, Jaraguá, hoje servido por magnífica rodovia — realização memorável do govêrno do gal. Dutra — Jaraguá se ressente, entretanto, de total renovação dos métodos de trabalho agrícola.

Com mais de noventa por cento da população do Município nas zonas ruruais, entregue às atividades agropastoris, o amparo ao homem do campo de Jaraguá, é dever do Estado por que este avança ou estaciona na mesma porporção em que o fenômeno se verifica com os Municípios que representam as suas células vitais. Amparar-lhes a lavoura inclusive pela sua mecanização; auxiliar-lhes no que tange à construção de novas estradas para os centros de produção e consumo; cuidar da instrução da juventude, principalmente nesta terra-berço dos mais renovados troncos da inteligência goiana — cuidar da educação e saúde do trabalhador e da melhoria do seu padrão de vida é dever do Estado para com esta e demais comunas, porque estará praticando ato de justiça e seguindo o único caminho que o conduzirá à reabilitação econômica.

Deveis saber que não me move, nesta campanha, a ambição pessoal do poder pelo poder. Relutei, quanto pude, à aceitação da honra insigne, mas espinhosa, de ser o candidato das Fôrças Democráticas à governadoria do Estado. Mas, uma vez lançado o meu nome, recebí essa indicação como um imperativo da minha consciência e do meu patriotismo, como um dever de cidadão e, mais do que tudo, corgoiano.

Candidato, sei que a luta é árdua, mas sei, também, que a vitória é certa. Eleito, tenho a certeza de que ficarei devendo a Jaraguá uma porção apreciável do meu triunfo e que, com os amigos desta terra gloriosa, trei de partilhar as compensações e vicissitudes do poder.

Jaraguá! Tronco venerável de onde brotam os mais ilustres ramos le autêntica fidalguia goiana!

Jaraguá! Berço, altar e túmulo le Castorino! Avante, para a vitória!

Para Deputado Estadual

U D N

Sebastião Camargo Júnior

Promete defender os pequenos e os interêsses da lavoura

Para Deputado Estadual

VOTE EM

José Mendonça

Médico humanitário e grande defensor dos interêsses do povo.

PARA DEPUTADO ESTADUAL

DR. HÉLIO SEIXO DE BRITO

Sua atuação na Assembléa Legislativa, se fôr eleito, será inspirada no mesmo sentimento de patriotismo e amôr a Goiás que demonstrou como Secretário de Estado da Educação

Para Deputado Estadual

VOTE EM

JOÃO AUGUSTO PERILLO

Defensor intransigente dos direitos do povo e grande amigo de sua terra.

Para Deputado Federal

Ary Frauzino Pereira

P. S. P.

HERMINIO

OUÇA

O "PROGRAMA DA VITÓRIA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOIÁS, NA R.B.C., TODOS OS DIAS, MENOS AOS DOMINGOS, A'S 22 HORAS EM PONTO.

Cooperativa do Córrego Rico

Fundada em outubro do ano passado, a Cooperativa do Córrego Rico já tem, para seu patrimônio, a fazenda "Córrego Rico", no município de Itauçú, perfeitamente organizada, com trabalhos de loteamento racional compreendendo um núcleo urbano circundado de 36 lotes rurais com área média de 20 hectares e um lote destinado à sede da administração. Estão sendo projetados alí, no momento, um horto florestal, campos experimental e de seleção de sementes e um posto de seleção de reprodutores animais. Organizada pelo sistema misto já se encontra a cooperativa com todos os seus lotes distribuidos, a 23 famílias européias de deslocados de guerra e a 13 famílias brasileiras, que vivem em perfeita harmonia. Naquela região, graças aos trabalhos dsenvolvidos por grícultores brasileiros e europeus, estão prosperando grandes plantações de batatas, feijão, hortaliças, café, arroz e milho.

Cooperativa Agropecuária de Itaberai

Está em franco desenvolvimento a Cooperativa Agropecuária de Itaberaí, localizada a 14 quilômetros de distancia da séde municipal. Constitui o seu patrimônio um núcleo urbano e, em tôrno dele, o loteamento de áreas rurais de 50 hectares, cada uma, para o estabelecimento dos colonos. Do sistema misto, terá, no seu quadro, 30% de colonos nacionais, já estando alí estabelecidas, com moradas concluidas, 52 famílias de deslocados de guerra, de dez nacionalidades diferentes. Os resultados já obtidos têm sido promissores, muito se esperando do desenvolvimento da iniciativa, que conta com o apôio do Ministério da Agricultura e da Organização Internacional dos Refugiados.

FAÇA SUA ENCOMENDA DE IMPRESSOS NA

TIPOGRAFIA PAULISTA

Baixesa de propósitos do atual Prefeito Municipal de Goiânia

Sr. Desembargador Presi- Tribunal de Justia:

ta de 24 de agôsto do corren- dirigi-me a essa ilustrada Pre- idência, reclamando os remédios le- guis contra a obstinação do sr. Pre- feito Municipal de Goiânia em não cumprir decisão judicial, oriunda da Justiça do Trabalho.

Naquela peça, após historiar minu- ciosamente o feito, solicitei a V. Ex- cia. as providências que se faziam mister, para o restabelecimento do prestigio do Judiciário, dolorosamen- te vilipendiado pelo atrabiliário Pre- feito goianiense.

Encontrando éco nessa egrégia Pre- sidência, houve por bem V. Excia. endereçar o ofício 1.262, de 12-9-50, àquele órgão do executivo municipal, encarecendo a necessidade do cumpri- mento do mandado judicial, alinhando dispositivos a cuja obediência vem se furtando, capciosamente, aquele mes- mo chefe.

Tal como previra, assim agiu o Pre- feito, respondendo já haver tomado as providências, ou seja, feito a remes- sa do pedido de crédito à Câmara Mu- nicipal, conforme se infere do ofício n. 222, de 20 de setembro expirante.

Dada a baixesa dos propósito do sr. Prefeito, para mim não constituiu surpresa sua deslavada mentira, tor- pemente atirada à face da mais alta côrte de Justiça do Estado.

A palavra de qualquer autoridade, por motivos óbvios, leva por si o cunho da veracidade e deve merecer fé, até que se prove o contrário.

Pois bem. A resposta daquela au- toridade municipal mereceu fé peran- te V. Excia., como era natural.

Agora, porém, faço chegar às mãos de V. Excia. a inclusa certidão expe- dida pela Câmara Municipal, por in- termédio da qual se constata a torpe mentira do sr. Prefeito, ilaqueador da fé pública.

Sinto-me contristado, no começo de minha vida profissional, em experi- mentar tais dispautérios, partidos de quem tinha e tem obrigação de velar pelo cumprimento da lei, partidos de quem por fôrça do cargo dita normas ao consenso de seus munícipes.

Agora, V. Excia. não terá mais dúvidas a respeito da atuação do Pre- feito de Goiânia, valendo-se de sua fé pública para mentir.

E' imperiosa a aplicação de sanções na pessôa do chefe do executivo muni- cipal, até que seja cumprida a deci- são judicial.

Na qualidade de mandatário e, aci- ma de tudo, como auxiliar ad Justiça, mais uma vez venho à presença de V. Excia., afim de pedir medidas mais enérgicas, alvitrando mesmo seja o Prefeito intimado a remeter o pedido de crédito à Câmara Municipal, den- tro de 48 horas, sob pena de ser tal procedimento suprido judicialmente, obrigando-o, por outro lado, a deixar o exercício do cargo, que aviltra e de- sonra, a seu substituto legal.

Tenho certeza de que V. Excia. sa- berá dar o remédio que o mal requer, miuto menos por ferir interêsses de meus representados, porém, muito mais, por constituir um tripúdio ao venerável Poder Judiciário.

Para melhores esclarecimentos, pe- ço a V. Excia. seja esta juntada ao processo n. 920, dêsse Tribunal.

P. deferimento

Goiânia, 28 de setembro de 1950.

José Hermano Sobrinho

Candidato das Forças Democráticas Coligadas de Goiás

A GOVERNADOR DO ESTADO

A sua vida - lição permanente de trabalho, energia e amôr à justiça - elegeu-o candidato do povo.

Tem o apoio das forças democráticas de Goiás, vitorio- sas nas últimas eleições.

ALTAMIRO DE MOURA PACHECO

Jornal de Goiás

Amanhã, o dia da Vitória

U. D. N.

Vote em

JALES MACHADO,

que, na Câmara dos Deputados, continuará lutando pela mudança da Capital da República para Goiás e pela ampliação de nosso sistema de vias de comunicação

Para Vereador

JOãO BENEDITO DA ROCHA

Um defensor intransigente dos direitos do povo

OS COMICIOS DE GOIANIA E CAMPINAS

(Conclusão da 1a. página)

diato interêsse são comuns aos demais municipios e já foram por mim abordados.

Goiânia — flôr magnífica de cimento armado, fruto admirável do suor de um povo sob a direção do meu ilustre competidor; tú que tivestes por berço esta gleba dadivosa e que recebestes em batismo um nome de epopéia, tú Goiânia, serás imortal e gloriosa, como gloriosa e imortal há de ser a memória das Bandeiras anhanguerinas, que revelaram ao mundo o Coração do Brasil".

—x—

O DISCURSO DE CAMPINAS

Ao ensejo dêste feliz e memorável contacto com o generoso povo campinense, o meu pensamento se volta para o passado distante e daí se projeta no explendor do futuro.

Entre tantos motivos de ordem sentimental, uma circunstância particularmente afetiva me prende a Campinas: aquí veveu, clinicou e teve seu túmulo o velho Moura, meu avô materno.

Senhores: Campinas não pode ser encarada como um bairro secundário, como um apêndice de Goiânia, pois que esta é sua filha dileta, dela recebeu assistência moral e espiritual; Campinas foi a mãe prodiga que deu o próprio sangue, sem o qual Goiânia não existiria.

Foi ela o berço da nova capital e tem o mais incontestável dos direitos ao reconhecimento dos poderes legislativo e executivo, quer na órbita municipal, quer na estadual, porque assim ordena a justiça — o mais nobre e essencial dos sentimentos que dignificam a personalidade humana.

Goiânia e Campinas se completam, como verso e reverso de u'a mesma medalha de altíssimo valor, porque simbolisa um povo que se levanta, para escrever a epopéia imortal de uma geração varonil.

Os seus problemas se confundem; as suas atividades se interpenetram; as suas famílias se entrelaçam; seus corações palpitam num só ritmo e no mesmo anseio pela paz, pelo progresso e pela maior e eterna glória comum.

Não compreendo que se possa projetar o plano dos problemas maiores de uma cidade, sem equacioná-lo para o todo.

O primeiro assunto a ferir a nossa atenção é o serviço de abastecimento de água. Essa iniciativa, bem como o de calçamento das principais avenidas dêste bairro não devem ficar em suspenso. Isto tanto mais se impõe, levando-se em consideração a elevada contribuição vossa para o erário público e a respeitável densidade demográfica que representais para extensão relativamente pequena de vossa área urbana.

Outra providência que, ao meu vêr, já está sendo retarda, é a ligação dêste bairro a Goiânia. Comecemos pela grande avenida unindo fisicamente os dois centros, como unidos sempre viveram espiritual e economicamente os seus habitantes e que essa avenida seja o lastro da eterna compreensão entre irmãos; que ela seja, pois, e em breve tempo, a grande avenida da fraternidade.

E em seguida, que se abram todos os setores de construção, pois nada justifica que continuemos vivendo como não dispusessemos de espaço vital.

No que diz respeito aos funcionários, deverá constituir preocupação precipua do Govêrno a revisão do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, para expurgá-lo de disposições que não se casam com a ordem constitucional vigente, e de outras que poderiam, porventura, ser admitidas no regime discricionário em que foi decretada aquela carta de deveres e direitos do funcionalismo, porém que hoje não se justificam e são mesmo por vezes lesivas aos interêsses da numerosa e laboriosa classe do pessoal a serviço do Estado.

Entre as inovações a serem propostas ao Estatuto, a bem dos direitos e anseios do funcionalismo, figurarão as seguintes:

— Regulamentação do instituto das gratificações adicionais, de forma que o funcionalismo venha a entrar na posse efetiva desse direito e a usufruir as vantagens que ele deve propiciar-lhe;

— Efetivação do plano de assistência aos funcionários, que o vigente Estatuto, já em 1941, mandava organizar, e que jamais foi elaborado. Tal plano abrangerá o seguro obrigatório do pessoal; a assistência médico-dentária e hospitalar, através da prestação gratuita dos serviços, a expensas do Estado; o estabelecimento de colônias de férias; e, principalmente, a criaão de coperativas de consumo exclusivamente para funcionários, de maneira que possam estes adquirir a baixo preço, e mediante consignação de pagamento em folha de vencimentos, os gêneros e os artigos de que necessitarem;

— Instituição do abôno de natalidade para premiar o funcionário pelo nascimento de cada filho;

— O tratamento, às expensas do Estado, em hospitais e sanatorios, do funcionário acometido de moléstia grave, contagiosa ou incurável;

— Revisão do critério de promoções, de forma que se assegurem ao funcionalismo direitos mais amplos e mais justos de acesso às classes subsequentes à inicial de cada carreira;

— Instituição da obrigatòriedade da abertura de concursos para o provimento de cargo da classe inicial das carreiras, e de outros que a lei estabelecer, que não for supresso, dentro de trinta dias contados daquele em que se verificar qualquer vaga, e proibição das nomeações em caráter interino para tais cargos, de modo que o critério para a seleção do pessoal seja sempre e invariàvelmente o do concurso de provas ou de títulos, sistema em verdade combatido e que falhas apresenta, mas que ainda é o melhor em matéria de escolha do elemento humano para os serviços do Estado; o mesmo critério de seleção, por meio de provas de habilitação imediatas e obrigatórias, será adotado com referência ao recrutamento de pessoal extranumerário para o desempenho de funções de natureza técnica especializada;

— Organização das banacas examinadoras dos concursos a utilização obrigatória de professores catedráticos do ensino secundário e superior, para asegurar-se máxima eficiência ao critério seletivo;

— Suboridnação da remoção cumpulsória de funcionário de uma para outra localidade à proposta motivada do órgão adminisertativo competente, assegurando-se prévia audiência do funcionário cuja remoção se propuser;

— Simplificação do processo de licenças para tratamento, pelo funcionário, de sua própria saúde e da saúde de pessaôs de sua família;

— Restrição das acumulações remuneradas, permitidas pela Constituição Federal, ao mínimo recomendável pelas exigências e solicitações da Administração Pública;

— Revisão do capítulo de deveres do funcionário e de proibições a êles impostas, de forma que o servidor seja, efetivamente, um elemento de colaboração na Administração do Estado, não apenas um elementos subjugado muitas vezes a fórmulas absoletas, improdutivas e impeditivas do exercício de direitos que a própria Constituição da República hoje lhe assegura;

— Revisão do capítulo dos processos administrativos contra funcionários, tornando efetiva a ampla defesa preconizada pela Constituição Federal, e assegurando-lhes possam falar preliminarmente no inquérito, pelo sistema de defesa prévia, abolindo-se o antiquado e inconstitucional sistema vigente de defesa afinal, quando as mais das vezes a reputação do funcionário já foi atingida pela notícia de um processo nem sempre procedente e quase sempre entregue à notoriedade.

Constituirão, ainda, firmes preocupações entre outras, as seguintes:

— O pagamento pontual dos vencimentos do funcionalismo, como matéria de absoluta prioridade entre as despesas do Estado, enquanto o Govêrno estiver a braços com a deficiência das receitas públicas;

— A regularização da anômala situação, hoje ainda existente, entre o funcionalismo estadual e o IPASE, de forma que essa instituição venha a propiciar, desde logo, a assistência e a previdência de que o pessoal a serviço do Estado há muito se viu privado. Tal ponto será encarado como de maior importância, e será ele atacado sem mais detenças, a fim de que o IPASE reabra imediatamente para o funcionalismo as suas carteiras de empréstimo e imobiliária;

— A revisão periódica dos vencimentos do pessoal, de maneira que seja sempre cumprida a ordenação constitucional do reajustamento dos estipêndios do funcionalismo como consequência imediata da modificação do custo de vida;

— Assistência desvelada e contínua do Govêrno à Associação dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, propiciando-lhe sede para suas reuniões, subvencionando-a e possibilitando-lhe que, livre de qualquer ingerência dos poderes públicos, venha a trabalhar constante e eficientemente em pról dos interêsses do funcionalismo; para tanto, o Govêrno fará da ASPEG o órgão consultivo no que respeitar a interêsses e direitos da classe;

— Revisão e simplificação dos trâmites burocráticos, com eliminação do burocratismo moroso, inútil e dispendioso, visando rápido andamento dos processos e papéis em curso nas repartições e, paralelamente, economia de tempo e de esforços. Será obrigatório o andamento rápido dos processos e papéis nas repartições, livrando-se principalmente o funcionalismo do interior do oneroso sistema dos procuratórios;

— Revisão das tabelas de cargos públicos do Quadro Geral do Funcionalismo, pela supressão de cargos desnecessários se vagarem e para diminuição dos gastos com pessoal, objetivando-se a utilização dos recursos decorrentes da supressão paramelhoria nos próprios estipêndios dos funcionários.

No que tange aos demais problemas de solução inadiável, como os referentes à instrução e assistência social, não preciso aquí repetir o que já explanei detalhadamente em diversas oportunidades. Um entretanto existe que diz, de perto, com os interêsses de Campinas. Refiro-me ao bairro operário que deverá ser localisado entre Campinas e Goiânia como traço de união entre habitantes que tudo devem ao trabalhadores.

E a prova da sinceridade de seus propósitos no tocante às classes humildes, que têm incontestável direito ao amparo do Estado, está no opôio integral que, desde o primeiro momento, dei à candidatura de José Fernandes Peixoto. Grande líder popular, coração generoso e compreensivo, nêle está a garantia de que o povo será ouvido e atendido em suas justas reivindicações.

Povo de Campinas:

Vós que gisastes a primeira página da história de Goiânia, deveis ter prioridade na distribuição das graças adminitsrativas; vós tereis — eu vô-lo afirmo com a conhecida sinceridade de meus propósitos — um lugar de destaque no meu govêrno, caso tenha, como espero, a honra de alcançá-lo, porque Campinas sempre esteve e estará sempre em meu coração.

PARA VEREADOR

José Aquino Porto

PENSAMENTO E AÇÃO A SERVIÇO DO POVO

Vote para Prefeito Municipal em

JOSE' FERNANDES PEIXOTO

Um homem do Povo

PARA DEPUTADO ESTADUAL

Salomão C. de Faria

LAVRADOR E PECUARISTA